

HOMOLOGAÇÃO
2ª Fase Implantação Nova Estrutura Organizacional
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC

UNIDADE DE NEFROLOGIA

1. A Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado final do Processo Seletivo Interno para a chefia da Unidade de Nefrologia.

CANDIDATOS INSCRITOS - (ordem alfabética)

ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORREA RUBBO
ADRIANO CASTILHO HAESBAERT
ALEXANDRA LUNARDON SILVESTRE
CRISTIANE TORRES PALMEIRA
DAIANE SIQUEIRA DE LUCCAS
FRANCIELI MATOS DA SILVA

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA CONFORME ANÁLISE DE CURRÍCULO - (ordem alfabética)

ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORREA RUBBO
ADRIANO CASTILHO HAESBAERT
ALEXANDRA LUNARDON SILVESTRE
CRISTIANE TORRES PALMEIRA

CANDIDATO SELECIONADO APÓS ENTREVISTA

ADRIANA ANDREIA APARECIDA CORREA RUBBO
--

2. O início das atividades do candidato selecionado dependerá da data de liberação da Chefia Imediata da lotação atual e da análise do processo de nomeação pelo SDR/EBSERH-SEDE, conforme consta em edital de divulgação.
3. O Servidor Técnico-Administrativo UFPR ou Empregado Público EBSERH selecionado deverá estar ciente que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade/periculosidade), este será excluído no ato da nomeação.
4. Será realizada pela USOST nova avaliação referente ao adicional ocupacional após a nomeação.
5. O Servidor Técnico-Administrativo UFPR ou Empregado Público EBSERH selecionado deverá apresentar declaração de acúmulo de cargo.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

6. Em caso de acúmulo de cargos, empregos ou função pública pelo candidato indicado, deve ser emitido Parecer da Comissão de Acumulação de Cargos local, previamente ao encaminhamento à Diretoria/Coordenadoria correspondente da Administração Central.
7. Todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da EBSEH exercerão suas atividades em regime de dedicação integral.
8. Por se tratar de função gratificada da EBSEH, deverão ser seguidos os trâmites de nomeação de Chefia desta instituição. No caso de servidores públicos com vínculo UFPR, os mesmos declaram-se cientes de sua cessão para a EBSEH.
9. No momento da nomeação para a função gratificada, o candidato selecionado deverá atender à condição de início imediato.
10. Caso seja realizada a 3ª Fase do Processo Seletivo, somente será nomeado o candidato indicado que obtiver pontuação igual ou superior ao mínimo de 80% de aproveitamento do total de pontos.
11. A nomeação de empregado efetivo da EBSEH está condicionada à compensação de eventual saldo de horas acumuladas no Banco de Horas.
12. A nomeação do empregado ou servidor indicado pela autoridade máxima da Unidade hospitalar da Rede EBSEH está condicionada à verificação, pela Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSEH, do preenchimento dos requisitos previstos na normativa, notadamente a idoneidade do candidato, sob pena de nulidade da nomeação.
13. A vigência da portaria de nomeação será da data de sua publicação ou data nela especificada, sendo vedada a indicação retroativa.

Jaqueline Dias do Nascimento Selletti
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do
Complexo do Hospital de Clínicas (CHC/UFPR/EBSEH)